



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso - Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-Pr.
E-Mail - Samae-pcb@uol.com.br

PORTARIA Nº 02/2016

Nomeia comissão de recebimento e dá outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais, considerando o disposto no art. 73 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - ficam nomeados para integrar comissão para proceder com recebimento provisório e definido, nos termos de art. 73 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, as seguintes pessoas.

Presidente: José Antonio Troleis	CPF: 016.601.469-92	RG: 6.989.686-3
Secretário: Bento Nelson Teixeira	CPF: 607.825.529-00	RG: 4.215.419-9
Membros: Marcos Paulo Azevedo	CPF: 764.434.269-91	RG: 5.381.570-7

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, administrativo a partir de 04/01/2016.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Presidente Castelo Branco, 04 de janeiro de 2016.



MARCIO CLEVER FACCIN
DIRETOR DO SAMAE